

PORTARIA Nº. 475/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 04.março.2020.

“Dispõe sobre remoção de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com Art. 58 da *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Remover a servidora Meire Flan Viana Franco, professor P-I, da Secretaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, na função Assistente Social, para seu cargo de origem, professor P-I, junto à Secretaria de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.fevereiro.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,  
aos 04 dias do mês março de 2020.

  
Leoneide ~~Conceição~~ Sobreira  
Prefeita Municipal